(01)

Bruna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

076b. 107570/41

INTERESSADO

Santana Borges de Oliveira

ASSUNTO

CÓDIGO:

Fazenda "Baby" Nova Iguaçu

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

SERÇO DE COMÇÕES

Remessa, pelo Juizo de Direito da Vara Civel da comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, de autos da acção de esbulho, requerida por Santina Borges de Oliveira contra José Virgínio dos Santos, relativa a terras da fazenda "Baby", situada no 1.º destrito do município de Nova Iguassú, para pronunciamento da D.D.Ilo., tendo em vista a legislação vigente - especial. (decretos-leis n. 2490 - de 16-8-1940, 3237 de 7-5-1941, e 3438, de 17.7.1941). = Informação administrativa do Sr. assistente juridico dr. Carlos de Menezes.

SERÇO DE COMÇÕES

Visto

107570/41

M.F. - T.N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ref. Remessa dos autos de uma ação de esbulho, entre partes SANTINA BORGES DE OLIVEIRA e JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS, sobre terras da fazenda "BABY", 1º distrito de NOVA IGUASSÚ, Estado do Rio.

Tendo em vista que o exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Nova Iguassú, em seu despacho de fl. 224, datado de 30 de outubro último, converteu o julgamento da ação em diligência para que fosse ouvida esta Diretoria, na forma da legislação especial vigente (decretos-leis ns. 2 490, de 16-8-1940, 3 237, de 7-5-1941, e 3 438, de 17-7-1941) sou por que se encaminhem os autos da ação de que se trata ao Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal para pronunciar-se sobre o interesse que possa ter a União nas terras objeto do litígio.

O resultado da diligência junto ao S.R. deverá ser encaminhado ao Juizo processante da ação, juntamente com os autos forenses.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 9 de dezembro de 1941.

CARLOS DE MENEZES
assistente jurídico XIX

DE ACORDO. À CONSIDERAÇÃO DO SR DR DIRETOR.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 9 de dezembro de 1941

(Filipino Veado)
Procurador

FAÇA-SE O EXPEDIENTE PROPOSTO.

Diretoria do Domínio da União
Em 9 de dezembro de 1941

DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

Ofício 1971 Em 10 de 12 de 1941

A S. R. D. Juiz de Direito da
quarta Pretoria Federal,

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CM/AA.

PROCURADORIA

1971

Em 10 de dezembro de 1941.

Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal,

Tendo sido remetidos a esta Diretoria pelo Juizo de Direito da Vara Civel da comarca de Nova Iguassú (cartório do 3º Ofício), Estado do Rio de Janeiro, em virtude do despacho judicial de fl. 224, e para fins atinentes a disposições dos decretos-leis ns. 2 490, 3 237 e 3 438, respectivamente de 16 de agosto de 1940, 7 de maio e 17 de julho últimos, os autos de uma ação de esbulho, requerida por SANTINA BORGES DE OLIVEIRA contra JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS, relativa a terras da fazenda "Baby", situada no 1º distrito do município de Nova Iguassú, passo às vossas mãos, em apenso, os mencionados autos forenses para o devido pronunciamento sobre o interesse que possa ter a União nas terras objeto do litígio.

Saudações.

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

17

SERV. DE COMUNICAÇÕES 05

4
Edu

numerar

CM/AA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

1941 R

Em 10 de dezembro de 1941.

TESOURO NACIONAL EM 19 12 1941 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal,

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL 19 X 6. DEZ. 1941 N.º 107570

Tendo sido remetidos a esta Diretoria pelo Juizo de Direito da Vara Civel da comarca de Nova Iguassú (cartório do 3º Ofício), Estado do Rio de Janeiro, em virtude do despacho judicial de fl. 224, e para fins atinentes a disposições dos decretos-leis ns. 2 490, 3 237 e 3 438, respectivamente de 16 de agosto de 1940, 7 de maio e 17 de julho últimos, os autos de uma ação de esbulho, requerida por SANTINA BORGES DE OLIVEIRA contra JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS, relativa a terras da fazenda "Baby", situada no 1º distrito do município de Nova Iguassú, passo às vossas mãos, em apenso, os mencionados autos forenses para o devido pronunciamento sobre o interesse que possa ter a União nas terras objeto do litígio.

Saudações.

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

A S. T. D. para

A' S. T. D. para informar, á vista
de elementos existentes neste Serviço,
se o sitio em causa, abrange
terras de propriedade da União.

Em 11/12/941.

Abrmendnato
C. S.

Junto croquis do sitio a que se refere
o processo junto a este, por onde se
vê que o mesmo não abrange terras
de propriedade da União.

Rio, 15 de Dezembro de 1941

J. S. Nogueira
Eng. Ast. S.

(66) 5 Edir

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Restituam-se ao excmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca de Nova Iguassú os autos de "Acção de Esbulho", requerido por Santina Borges de Oliveira contra José Virgino dos Santos, os quais fôram presentes a esta Diretoria, e remeta-se à referida autoridade a planta junta, informando-se-lhe que o sitio na mesma localisada não pertence à União.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL
Em 16 de 12 de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL

Officio 1.356 Mg. 16 Dezembro de 1941.
Ao excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Vara Civil da Comarca de
Nova Iguassú.
Em 16 de Dezembro de 1941.
Edir Macedo - ausc. escrit. VIII

6
Edi -

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

MA/ H/L/B

DISTRITO FEDERAL

1.356-M.J.

Em 16 de dezembro de 1941

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca de Nova Iguassú,

Restituindo a V. Excia. os autos de ação de esbulho requerida por Santina Borges de Oliveira contra José Virginio dos Santos, apraz-me comunicar a V. Excia. que o sítio localizado na inclusa planta referente à fazenda "Babí" não pertence à União.

Neste ensejo, apresento a V. Excia. atenciosas saudações.

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

Proc. s/n

107 570/41 (08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminhando o processo ao sr. diretor, opino seja o mesmo arquivado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de 2 de 1942
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Ao S. A. Dirk do Couto.
24/2/41

- Faz objeto do presente ação de esbulho, entre partes Santina Borges Oliveira e José Virginio dos Santos, sobre terras da Fazenda "BABY", 1º distrito de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro.

Foi esta Diretoria citada, de acordo com o decreto-lei n. 710.

Estudando a matéria, o Serviço Regional no Distrito Federal, de acordo com a informação de fls. 4v e despacho de fls. 5, chegou à conclusão de que as terras em lide não pertencem à União.

Assim, estando o assunto terminado, propôs aquela Chefia o arquivamento do processo, com o que concordamos.

PROCURADORIA, em 7 de março de 1942.

De acordo. Proponho ao sr. diretor o arquiva-

arquivamento do processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 7 de março de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

Aprovado. Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
7 de março de 1942

DIRETOR

14/3/942